



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitações e Contratos

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5803/2019

Aos 18 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sede do Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro, localizada na Av. Dr. José Farah, n°08, - Centro - Jerônimo Monteiro-ES CEP: 29.550-000, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n°. 15.626.810/0001-25, com endereço na Av. Dr. José Farah, n°08, - Centro - Jerônimo Monteiro-ES CEP: 29.550-000, neste ato representado pelo Sr. **JOEMILSON COSTA CAPUCHO**, portador da Carteira de Identidade n° 1507941 SPTC-ES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 075.370.877-92, e

II - A empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS MELLO'S LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 09.196.264/0001-37, com sede à Rua José Porfirio da Silva, 36, Santo Antônio, Jerônimo Monteiro-ES, CEP: 29.550-000, representada pelo Sr. **Oziel de Oliveira Simões**, portador da Cédula de Identidade n°1.622.128 SPTC/ES e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n° 084.104.417-13;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo município de Jerônimo Monteiro relativo ao Serviço de transporte de pessoas, no valor total de **R\$ 14.112,60 (quatorze mil cento e doze reais e sessenta centavos)**, correspondente ao período de 25/10/2018 a 20/11/2018, conforme consta no Processo Administrativo n° 5803/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 14.112,60 (quatorze mil cento e doze reais e sessenta centavos)**, com os recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda da ficha:

110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
2.066 - MANUTENÇÃO DOS SERV.MÉDIA COMPLEXIDADE C/REC.PRÓPRIOS

Paço Municipal

*Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000
Telefone (0 XX 28) 3558 - 2917 - E-mail: contratos@jeronimomonteiro.es.gov.br*



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitações e Contratos

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FICHA - 0000063

FONTE DE RECURSOS - 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRNSFERÊNCIA
DE IMPOSTOS - SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais da Lei n° 4.320/64, Art.63, §2°, I e ainda no Parecer Jurídico da Procuradoria deste município de Jerônimo Monteiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jerônimo Monteiro-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Ajuste de Contas, firmado em 03 (três) vias de iguais teor e para a mesma finalidade e um só efeito legal, com as testemunhas abaixo indicadas.

Jerônimo Monteiro - ES, 18 de Abril de 2019.

JOEMILSON COSTA CAPUCHO
Secretário Municipal de Saúde

LOCADORA DE VEÍCULOS MELLO'S LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

CPF: _____

2 - Nome: _____

CPF: _____